

PROCESSO SELETIVO – 04/2025

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: Uma clínica de serviços de próteses em geral, enquadrada no Simples Nacional, obteve os seguintes dados: Faturamento em janeiro de 2025 foi de R\$ 196.000,00, receita bruta acumulada nos últimos 12 meses de R\$ 2.850.000,00 e salários acumulados nos últimos 12 meses de R\$ 889.000,00;

Por tratar-se de atividade com finalidade técnica calcule:

- a) Fator R;
- b) Alíquota efetiva;
- c) Simples Nacional.

Nesta questão, é esperado que o candidato domine o planejamento tributário aplicado à empresas enquadradas no Simples Nacional, conforme capítulo 14 do livro:

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

- a) Fator R = 31,19%
- b) Alíquota Efetiva = 16,59%
- c) Simples Nacional = R\$ 32.519,49

Membros da Banca:

**Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)
Vieira Fabre)**

Avaliador 2 (Valkyrie

**Avaliador 3 (Ilda Valentim)
Rengel)**

Presidente da Banca (Rodrigo

PROCESSO SELETIVO – 04/2025

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: Explique de que forma cada um desses itens impacta (ou não) a base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no regime de Lucro Presumido.

- a) Receita de vendas;
- b) Descontos condicionais;
- c) Descontos incondicionais;
- d) Devoluções de vendas;
- e) Resultado de equivalência patrimonial;
- f) Receitas financeiras;
- g) Ganho de capital na venda de ativo imobilizado;
- h) Despesas administrativas.

Explicação sobre o conceito do Lucro Presumido no capítulo 18 do livro:

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

Membros da Banca:

**Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)
Vieira Fabre)**

Avaliador 2 (Valkyrie

**Avaliador 3 (Ilda Valentim)
Rengel)**

Presidente da Banca (Rodrigo

PROCESSO SELETIVO – 04/2025

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: O princípio da não-cumulatividade está previsto nos artigos 153 e 155 da Constituição Federal. Explique em que consiste o regime de apuração não-cumulativo e apresente exemplos dos tributos que adotam essa característica.

Resposta sobre o princípio da não-cumulatividade está apresentado nas páginas 120 a 122 do livro: FABRETTI, Láudio

Camargo. Contabilidade tributária. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Com exemplos da não-cumulatividade do ICMS apresentados nas páginas 163 a 170 do livro: FABRETTI, Láudio Camargo.

Contabilidade tributária. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Com exemplos da não-cumulatividade do Pis e Cofins apresentados nas páginas 297 a 313 do livro: FABRETTI, Láudio

Camargo. Contabilidade tributária. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Membros da Banca:

**Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)
Vieira Fabre)**

Avaliador 2 (Valkyrie

**Avaliador 3 (Ilida Valentim)
Rengel)**

Presidente da Banca (Rodrigo

PROCESSO SELETIVO – 04/2025

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 4: Explique o que é o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), conceituando as adições e exclusões realizadas nesse demonstrativo, e descreva em que situações e de que forma uma empresa pode compensar prejuízos fiscais.

Resposta sobre o LALUR, suas adições, exclusões e compensações no capítulo 12 do livro:

GELCKE, Ernesto Rubens. Manual Prático de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

Membros da Banca:

**Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)
Vieira Fabre)**

Avaliador 2 (Valkyrie

**Avaliador 3 (Ilda Valentim)
Rengel)**

Presidente da Banca (Rodrigo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L9228WKM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RENGEL (CPF: 064.XXX.619-XX) em 08/09/2025 às 11:31:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/11/2021 - 10:35:16 e válido até 05/11/2121 - 10:35:16.
(Assinatura do sistema)

VALKYRIE VIEIRA FABRE (CPF: 015.XXX.299-XX) em 08/09/2025 às 11:34:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:06 e válido até 30/03/2118 - 12:42:06.
(Assinatura do sistema)

ILDA VALENTIM (CPF: 936.XXX.110-XX) em 08/09/2025 às 14:44:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:06 e válido até 30/03/2118 - 12:43:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQyMThfMzQyNDNfMjAyNV9MOTlyOFdLTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034218/2025** e o código **L9228WKM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.